



# *Prefeitura da Estância Turística de Tupã*

*Estado de São Paulo.*

**DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL**

DECRETO Nº 8.154, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

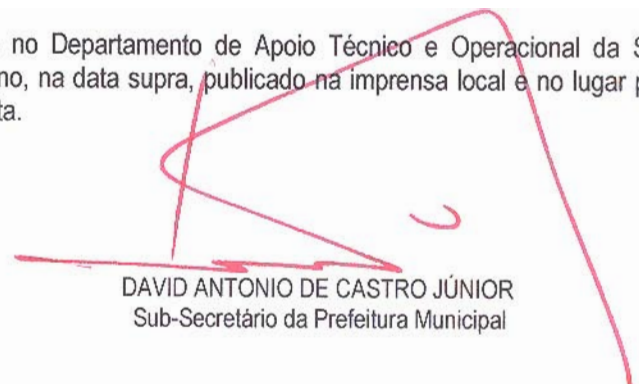
## **APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ RICARDO RAYMUNDO, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. **APROVA** o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei local nº 4.433, de 07.07.2009**, elaborado pelo Colegiado, consoante disposição do artigo 7º do permissivo legal referenciado, em 05.12.2017. objeto do Ofício nº 568Z2017, de 07.12.2017, emanado da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

  
JOSÉ RICARDO RAYMUNDO  
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

  
DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Sub-Secretário da Prefeitura Municipal